



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2020, às 14:00h, em observância ao contido no artigo 3º do Decreto Estadual nº 46.973 de 16 de março de 2020, esta reunião foi realizada remotamente, através do aplicativo “ZOOM”, para evitar aglomeração na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, situado na rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201, em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no Mural do Previnil, compareceram os seguintes conselheiros, senhora Magna Alvarenga Dallia, senhor Marcelo Neves Monteiro, senhor Júlio Cesar Teixeira de Oliveira, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez e como membro nato a senhora Danielle Villas Bôas Agero Corrêa, Presidente do Previnil. Foi convidado para participar desta reunião o senhor Eduardo, Sócio da Consultoria Atuarial EC2G, que presta serviços ao PREVINIL. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência março/2020, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente do Conselho fez a leitura da ata do Conselho Fiscal. Em seguida, passou para a ordem do dia, informando que no mês de março, conforme consta no relatório de gestão, foram concedidos 06 novos benefícios, sendo 03 de aposentadoria e 03 de pensão. No mês de março nenhum benefício foi bloqueado em virtude do não comparecimento para realizar o recadastramento/atestado de vida, em virtude da suspensão ao atendimento presencial em decorrência da pandemia do novo coronavírus. No mês de março 01 benefício foi encerrado em virtude de óbito. A par da concessão de benefícios, o Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1.561 beneficiários, sendo 1.266 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo e de 280 pensionistas, além de 15 beneficiários do IBASCAMN. Passando a palavra à senhora Danielle esclareceu que encaminhou por e-mail para todos os conselheiros a avaliação atuarial e os cenários possíveis para equacionamento, passando a palavra ao senhor Eduardo, para que este esclarecesse a avaliação atuarial. O senhor Eduardo começou explicando sobre a Tabela 10 contida no item 8.2.3 Provisões Totais, esclarecendo que na data de 31 de dezembro de 2019, o Previnil deveria ter de saldo para as provisões matemáticas o valor de R\$ 785.366.509,21 para conseguir pagar os benefícios a conceder e os já concedidos. Prosseguindo o senhor Eduardo explicou o item 8.4, esclarecendo a tabela 14 do Resultado Atuarial, e demonstrando que o passivo é muito maior que o ativo, o que resulta um déficit atuarial de R\$ 609.875.035,07 para gerar o equilíbrio atuarial do Previnil em conformidade com o que determina a Constituição Federal. Demonstrou ainda a tabela 21 e o plano de amortização constante na tabela 27, com valores significativos e extremamente elevados para qualquer ente. O déficit pode ser equacionado por aporte ou alíquota, lembrando que o aporte não pode ser utilizado durante cinco anos e a alíquota impacta o limite de gastos com pessoal. Foi demonstrada ainda a simulação da adequação da legislação as normas da Emenda Constitucional nº 103/2019, que a adequação da idade para elegibilidade, da alíquota de 14% para os segurados, a reversão da pensão e contribuição para aposentados que ganham acima de 3 salários mínimos fariam o déficit ser reduzido. Aplicar a tabela 27 e os 14% para os servidores ativos. A segregação de massas não vai funcionar e a manutenção das regras atuais vai gerar a extinção do regime. Após foi franqueada a palavra aos conselheiros para debates e perguntas. O Dr. Rafael iniciou a fala e expos que muitos pontos da Emenda Constitucional serão judicializadas, sendo totalmente contra a taxação de pessoas que ganham até um salário mínimo, por ferir o mínimo existencial e a capacidade contributiva do servidor. O senhor Júlio deixa claro que não é a favor da redução da pensão para 60%, mas é a favor da taxação do cargo em comissionado. Sendo esclarecido pela senhora Danielle e pelo senhor Eduardo que a pensão é um benefício de risco, não sendo custeada pelas contribuições dos servidores e o cargo comissionado obrigatoriamente está vinculado ao Regime Geral de Previdência de Social – RGPS por força de norma legal contida na Emenda Constitucional nº 20/1998. O Dr. Marcelo perguntou quanto ao prazo para adequação, sendo esclarecido pelo senhor Eduardo que o quanto antes for aprovado melhor, diante da gravidade da situação atuarial de Nilópolis. O Dr. Rafael pergunta ao senhor Eduardo sobre o que fazer quanto à lei. O senhor Eduardo responde que nunca viu uma situação atuarial tão difícil quanto a de Nilópolis. Que o resultado da avaliação atuarial é apavorante. O senhor Júlio fala então que o Presidente da Câmara aprova todos os projetos de lei que são encaminhados pela senhora Danielle, pois sabe do comprometimento



que ela tem com o PREVINIL. Porém a pandemia pode prejudicar a tramitação das mensagens na Câmara. O senhor Fagner fala que fará o possível para falar com o Presidente da Câmara juntamente com o senhor Júlio sobre a urgência sobre a aprovação das mensagens encaminhadas, sendo complementado pelo senhor Júlio que depende de quórum mínimo para abrir as sessões legislativas. O Dr. Rafael se coloca à disposição para ir junto e conversar com o Presidente da Câmara, pois com exceção do senhor Eduardo, que é o Consultor e da senhora Danielle, que é servidora de Nova Iguaçu, todos os demais conselheiros são servidores de Nilópolis e todos os membros deste conselho se preocupam com a situação do Previnil. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas relativa à competência março/2020 foi aprovada por unanimidade, com base na aprovação do Conselho Fiscal. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 15:42h, e eu, Júlio Cesar Teixeira de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Fagner Luiz Domingos da Silva
Presidente

Carlos Rafael Drummond Alvarez
Membro

Magna Alvarenga Dallia
Membro

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Membro Nato

Júlio Cesar Teixeira de Oliveira
Membro

Marcelo Neves Monteiro
Membro